



CRENCIAMENTO PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS DE FINAL DE ANO EM SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

21/12/2024 – SHOW BAILE: 20H ÀS 22H OS ATUAIS E 22H ÀS 24H OS SERRANOS
22/12/2024 – A PARTIR DAS 14H - ATIVIDADES RECREATIVAS PARA AS
CRIANÇAS

Credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso para exploração de Direitos e Obrigações, no espaço demarcado para a realização do evento NATAL MUSICAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, a ser realizado no dia **21 e 22 de dezembro de 2024** na **Praça Central**, conforme as determinações expostas a seguir.

A Administração disponibilizará de 10 (dez) tendas, de tamanho 5,00m de largura por 5,00m de comprimento que serão destinadas para suprir às necessidade da praça de alimentação, localizada na Praça Central localizada na Avenida Santos Dumont.

Os interessados em participar do credenciamento deverão protocolar, no período **do dia 27 de novembro até 04 de dezembro de 2024**, o pedido direcionado a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, pessoalmente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu, ou no Protocolo Online, disponível no endereço: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/protocolo/aberturaProcessoExterno>

Os credenciados serão estipulados após o fechamento das inscrições, preservando a diversidade de produtos, a pontuação e os **10 (dez)** espaços destinado a o evento;

Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro;

É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos;

É de inteira responsabilidade da empresa solicitante, todas as despesas e riscos atinentes a montagem e exploração da atividade comercial no recinto, inclusive de higiene e segurança, observando todas as normas exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias, sem qualquer ônus ou encargos de qualquer natureza para a Prefeitura de Serranópolis do Iguaçu-PR.

Também é de inteira responsabilidade da empresa solicitante a contratação de mão de obra para o cumprimento das obrigações, devendo arcar com todos os encargos trabalhistas e fiscais decorrentes da exploração da atividade;

DOS ESPAÇOS

As **10 (Dez) tendas**, estarão montadas, cabendo ao interessado equipá-la conforme sua demanda. A Prefeitura disponibilizará pontos de luz, cabendo a cada vendedor a responsabilidade pela iluminação do seu espaço.

Os horários de comercialização em hipótese alguma poderão ultrapassar o horário que será repassado pela Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu em conjunto com os órgãos de segurança competentes.

O credenciado não poderá comercializar bebida alcoólica aos menores de 18 anos, constituindo tal ato, crime, nos termos da legislação vigente, em especial Lei Federal nº8.069/90.

Caso haja infração das vedações descritas neste Edital, o credenciado terá sua autorização cassada imediatamente e poderá ser aplicada, pela fiscalização, a penalidade de apreensão imediata dos produtos e equipamentos.



DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação do credenciamento dar-se-á pela pontuação do maior pontuado para o menor pontuado conforme critérios estabelecidos a seguir.

1	Experiência comprovada no ramo de gastronomia, como empresa ou de prestação de serviço do ramo gastronômico.	1,0 ponto <u>por ano</u> (até o máximo de 3 pontos)
2	Apresentação de comprovante de residência no município de Serranópolis do Iguaçu no nome do solicitante.	5,0 pontos
3	Comprovação de entidade sem fins lucrativos	2,0 pontos

DOS VALORES

Taxa por tenda R\$ 234,74 para os **2 dias** de evento. (utilização do espaço público).

A taxa deve ser paga até o dia 06/12/2024 no Departamento de Tributação através de DAM.

COMPETE AO LOCATÁRIO:

Após o encerramento do credenciamento e da apuração dos inscritos será divulgada a lista de credenciados e serão convocados os mesmos para o pagamento da taxa de ocupação do solo, conforme as especificações legais.

Além disso, poderão ser convocados para reuniões que antecedam o evento a fim de realizar o planejamento do mesmo, bem como o sorteio para ocupação das tendas.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: industriaecomercio@serranopolis.pr.gov.br ou pelo telefone (45) 3236-8344.

Serranópolis do Iguaçu 26 de novembro de 2024.

Felipe Locks
Secretário de Indústria Comércio e Turismo



MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

O nome completo e a razão social do responsável: _____

O CPF do responsável: _____

O CNPJ do candidato (se houver): _____

O ramo da atividade comercial: _____

Descrição dos produtos a serem comercializados: _____

O endereço residencial, contendo logradouro, número, cidade, bairro, cep e Estado;

O telefone do candidato: _____

O e-mail do candidato: _____

A quantidade de pontos de utilização de tomadas: 110V ou 220v / 10A ou 20ª / tomadas

industriais: 110V ou 220v / 16A ou 32ª: _____

NOME DO RESPONSÁVEL
ASSINATURA

Obs: O interessado em comercializar alimentos poderá incluir a venda de refrigerantes e água. No entanto, a venda de bebidas alcoólicas não será permitida nos espaços destinados à alimentação.